

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 210 2024 – DECRETO DE LUTO OFÍCIAL 03 DIAS.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024, A AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.694.451/0001-25.



DECRETO MUNICIPAL Nº 210 2024 – DECRETO DE LUTO OFÍCIAL 03 DIAS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 210, 15 DE JULHO DE 2024.

Declara luto oficial, por 03 (três) dias, no município de Jaguaquara.

1

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial, por 03 (três) dias**, em todo o território do Município de Jaguaquara, em razão do falecimento do Senhor **ESRON SOUSA**, ocorrido no dia 14 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 15 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024, A AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.694.451/0001-25.



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Consoante **Ata de Registro de Preço nº 052/2024**, entabulado entre o Município de Jaguaquara/Bahia e a Empresa **AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.694.451/0001-25**, se obrigou por tal termo a fornecer materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (e demais Secretarias) do município de Jaguaquara, por Registro de Preço, nos termos do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Todavia, a empresa contratada não vem honrando os termos do contrato, pois a solicitação de fornecimento n.º 603 enviada pela Secretaria de Saúde via e-mail corporativo desde o dia 27/05/2024 ainda não foi atendida. Destaca-se que, conforme Edital e Ata de Registro de Preços, o prazo para entrega do pedido é de **10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento**, incidindo, portanto, em descumprimento aos termos do referido edital.

O expediente temerário utilizado pela empresa contratada vem causando enormes transtornos, os quais serão objeto de processo administrativo, cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 008/2024 e da Ata de Registro de Preço nº 052/2024, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – BAHIA** notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento dos objetos contratados, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência. Informamos que a multa pelo descumprimento já é aplicada de forma automática. Podendo ainda sofrer penalidades de rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 052/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: [Diário Oficial \(jaguaquara.ba.gov.br\)](http://diariooficial.jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara/BA, 15 de julho de 2024.


HEMERSON OLIVEIRA DE LABIO
Secretário Municipal de Saúde de Jaguaquara
Hemerson Oliveira Di Labio
Secretário de Saúde
DEC. 0052/2021

Rua Coronel Durval de Matos, SN – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 5334-9600 – CNPJ: 11119733/0001-66
E-mail: saude@jaguaquara.ba.gov.br